

Prezados:

**Questão 1)**

"

- **28- Quantidade 3.500 – CEFTRIAXONA 1G USO IM / IV - FRASCO-AMPOLA (SEND OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO IM/EV) – FR – ROCEFIN.**
- Analisando o descritivo do item acima, nota-se que houve um equívoco em relação apresentação do medicamento, pois é solicitado apresentação do medicamento **(IM/EV)**. Sendo que o próprio medicamento de referencia citado, em sua bula é possível observar que a via de administração (apresentação) é Intramuscular ou Intravenosa."

**Resposta: Informamos que a apresentação exigida par ao item 28-CEFTRIAXONA 1G será o IV (INTRAVENOSO) - FRASCO-AMPOLA.**

**Questão 2)**

**"SOLICITA ESCLARECIMENTO** referente ao item 5.5.2 do edital, e no Anexo I , onde exige a apresentação do **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.**

Informamos que na data 13/09/2018 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria 2.894 de 12/09/2018.

*" Artigo 1º Fica REVOGADO o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7".*

Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 na compra de licitações públicas de medicamentos fica REVOGADO a exigência da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária."

"

**Resposta: O edital será retificado e sairá no DOE de amanhã, retirando a exigência de Boas Práticas.**

**Atenciosamente,**

**Marilene Cruz**

**Pregoeira**

Bom dia!

Segue abaixo a resposta sobre o questionamento referente ao pregão 76/2018:

Questão 06: Infelizmente como foi REVOGADA a exigência da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária, peço a retificação do edital.

Att,

Aurélio Nardes dos Santos

Farmacêutico

Em 27/11/2018 10:43, Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora escreveu:

Bom dia!

Sobre o questionamento deste referido e-mail, até algum tempo atrás existia no mercado a apresentação de CEFTRIAXONA 1G USO IM / IV de um determinado fabricante, mas pesquisando agora vejo que não existe mais esta apresentação, sendo assim venho por meio desta solicitar a alteração do descritivo para "**CEFTRIAXONA 1G USO IV (INTRAVENOSO) - FRASCO-AMPOLA.**"

Quaisquer duvida estou ao dispor para maiores esclarecimentos.

Att,

Aurélio Nardes dos Santos

Farmacêutico

Em 27.11.2018 10:22, licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br escreveu:

Dúvida sobre a via de adm.

\*\*\*\*\*

Prezada, Marilene!

Primeiramente, obrigada pelo retorno dos questionamentos realizados também por outras empresas. Aproveitando a oportunidade peço que esclareça ainda a dúvida referente ao item abaixo:

**1º QUESTIONAMENTO:**

- **28– Quantidade 3.500 – CEFTRIAXONA 1G USO IM / IV - FRASCO-AMPOLA (SENDO OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO IM/EV) – FR – ROCEFIN.**
- Analisando o descritivo do item acima, nota-se que houve um equivoco em relação apresentação do medicamento, pois é solicitado apresentação do medicamento **(IM/EV)**. Sendo que o próprio medicamento de referencia citado, em sua bula é possível observar que a via de administração (apresentação) é Intramuscular ou Intravenosa.

CEFALOSPORINA PARENTERAL DE AMPLO ESPECTRO E AÇÃO PROLONGADA

#### APRESENTAÇÕES

##### Via intramuscular (IM)

Rocefin<sup>®</sup> - pó para solução injetável intramuscular 500 mg

Caixa com 1 frasco-ampola que contém pó estéril equivalente a 500 mg de ceftriaxona acompanhado de ampola de diluente com 2 mL (lidocaína a 1%) para aplicação intramuscular (IM).

Rocefin<sup>®</sup> - pó para solução injetável intramuscular 1 g

Caixa com 1 frasco-ampola que contém pó estéril equivalente a 1 g de ceftriaxona acompanhado de ampola de diluente com 3,5 mL (lidocaína a 1%) para aplicação intramuscular (IM).

##### Via intravenosa (IV)

Rocefin<sup>®</sup> - pó para solução injetável intravenosa 500 mg

Caixa com 1 frasco-ampola que contém pó estéril equivalente a 500 mg de ceftriaxona acompanhado de ampola de diluente com 5 mL (água para injetáveis) para aplicação intravenosa (IV).

Rocefin<sup>®</sup> - pó para solução injetável intravenosa 1 g

Caixa com 1 frasco-ampola que contém pó estéril equivalente a 1 g de ceftriaxona acompanhado de ampola de diluente com 10 mL (água para injetáveis) para aplicação intravenosa (IV).

Sem mais, peço por gentileza que o órgão verifique qual das duas apresentações o órgão irá necessitar!

**POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Qualquer dúvida, estaremos à disposição.